



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 180/2023 – Altera a Lei nº 1.268, de 05 de dezembro de 2007, que consolida as disposições sobre a Estrutura Organizacional e o Funcionamento da Guarda Municipal de Maracanaú, revoga a Lei nº 2.701, de 08 de março de 2018, majora e autoriza a incorporação da Gratificação de Incentivo ao Trabalho - GIT e dá outras providências.

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 180/2023 trata de alteração na Lei nº 1.268/2007, permitindo a incorporação da gratificação de incentivo ao trabalho – GIT aos Guardas Civis Municipais.

As despesas oriundas dessa gratificação e incorporação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 180/2023, de autoria do chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023

Rafael Cavalcante Lacerda

Relator